



Protocolo: 04510/2021-9

Portaria de Pessoal Nº 175, de 9 de abril de 2021.

Exoneração de servidora do cargo em comissão de assessora de nível superior (Sessões e Câmaras).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo TC 04510/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **REGINA CÉLIA CALIMAN**, matrícula 202.915, do cargo em comissão de assessora de nível superior (Sessões e Câmaras).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo